



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 49 / 2015**  
**Pregão Presencial Registro de Preço Nº 28/2015**

**TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS COMPRAS DE MATERIAL ESCOLAR PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOSE BOITEUX.**

**PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:**

**ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE LANCES:** às 09:00h do dia 11/12/2015.

**LOCAL ENTREGA:** CONFORME SOLICITAÇÃO. **CONTATO:** Leandro Ribeiro

**Telefone:** (47)3352-7111 **solicitar ARQUIVO LICITA.**

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Departamento de Compras e Licitações.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria da Educação Cultura e Desporto.

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2015	
305	Referência
6	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
1	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
2017	Manutenção do Ensino Infantil
333903016000000	Material de Expediente
1360000	Salário Educação
2015	
402	Referência
6	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
1	Secretaria da Educacao Cultura e Desporto
2018	Manutenção do Ensino Fundamental
333903016000000	Material de Expediente
1360000	Salário Educação

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço: Rua 16 de Junho, 13 ou fax (47)3352-7111, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. O Município de José Boiteux não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá ao Município de José Boiteux pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos.

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

**1 – PREÂMBULO**

1.1 – O **MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**, torna público e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal Sr. JONAS PUDEWELL, em 25/11/2015, acha-se aberto o Pregão Presencial Registro de Preço Nº 28/2015, tipo de licitação a de “Menor Preço”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal 61/2015 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

1.2 – PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

1.3 – ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00h do dia 11/12/2015.

1.4 – AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

**2 – OBJETO**

2.1 – Este edital refere-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS COMPRAS DE MATERIAL ESCOLAR PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOSE BOITEUX**, conforme relação detalhada a seguir:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$
1	2.000	UNIDADE	CADERNO UNIVERSITÁRIO MATERIAL OFF SET 56G/M <sup>2</sup> COM 96 FOLHAS. MARCA BRASILEIRA.	R\$3,50
2	2.000	UNIDADE	CADERNO 1/4 MATERIAL OFF SET 56G/M <sup>2</sup> DE 96FHLs BROCHURA COSTURADO FORMATO 140X250MM COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA	R\$2,00
3	2.000	UNIDADE	RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM TRANSPARENTE ESPESSURA MÍNIMA DE 3mm E 35mm DE LARGURA	R\$0,50
4	100	UNIDADE	RÉGUAS EM MADEIRA GRADUADA EM 1M . PARA PROFESSOR.	R\$7,00
5	1.000	UNIDADE	PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (GROSSA) MARCA BRASILEIRA BIVOLT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	R\$10,00
6	1.000	UNIDADE	PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (FINA) MARCA BRASILEIRA BIVOLT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	R\$8,00
7	1.000	UNIDADE	COLA BRANCA FRASCO DE 01 LITRO LAVÁVEL,NÃO TÓXICA MARCA BRASILEIRA FABRICADA EM LATEX DO PVA, ADITIVO TENSO ATIVO, PLASTIFICANTES COM TAMPA GIRATORIA CERTIFICADO INMETRO	R\$10,00
8	500	UNIDADE	COLA BRANCA DE 90GR A BASE DE PVA E PIGMENTOS. MARCA BRASILEIRA CAIXA C/12un CERTIFICADO INMETRO	R\$16,00
9	200	UNIDADE	FITA LARGA TRANSPARENTE - INDÚSTRIA BRASILEIRA. 45mmX50m PACOTE COM 06 un	R\$11,00
10	200	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40 EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CERTIFICADO INMETRO NÃO TÓXICO EMBALAGEM COM 10un	R\$9,00
11	200	CAIXA	LÁPIS MINA GRAFITE Nº02. MARCA BRASILEIRA. CX C/ 144 CILINDRO CORPO REVESTIDO EM MADEIRA E GRAVADO NOME DO FABRICANTE, NA COR PRETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM CERTIFICADO INMETRO	R\$45,00
12	200	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. COMPACTOR 0.7 OU SIMILAR. CORPO UNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM PONTA DE TUNGSTENIO ESCRITA FINA 1.0 CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	R\$30,00
13	200	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETO, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. COMPACTOR 0.7OU SIMILAR. CORPO UNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM PONTA DE TUNGSTENIO ESCRITA FINA 1.0 CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	R\$30,00
14	200	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. COMPACTOR 0.7 OU SIMILAR. CORPO UNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM PONTA DE TUNGSTENIO ESCRITA FINA 1.0 CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	R\$30,00
15	200	CAIXA	GIZ DE CERA GROSSO ANTIALÉRGICO DIMENSÃO MÍNIMA 140X98X11MM CORES DIVERSAS FORMATO REDONDO. MARCA BRASILEIRA - CAIXA C/12. OU TRIANGULAR COM NORMA DA ABNT-NBRNM 300 CERTIFICADO INMETRO	R\$14,00
16	1.500	CAIXA	LÁPIS DE COR GRANDE REDONDO, MARCA BRASILEIRA- CAIXA C/12. COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS DE MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,80
17	200	UNIDADE	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL COM UMA ENTRADA	R\$9,90



**MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

			MATERIAL PLASTICO RIGIDO MODELO RETANGULAR COM CERTIFICADO INMETRO CX COM 24 un	
18	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR VERMELHO. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
19	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR, COR AZUL. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
20	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR AMARELO. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
21	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR PRETO. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
22	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR VERDE. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
23	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR LARANJA. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
24	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR MARRON. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
25	1.000	UNIDADE	TESOURA, SEM PONTA, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS. COM 1,2mm CABO COM FORMADO ANATOMICO	R\$2,00
26	500	UNIDADE	TESOURA MULTIUSO DE AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDADA CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO 21CM MARCA BRASILEIRA. CERTIFICADO INMETRO	R\$6,00
27	500	UNIDADE	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX NATURAL Nº40, COR BRANCA CAIXA COM 40un	R\$16,00
28	200	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100-P C/PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL PARA USO DE PAPELÃO,PAPEL E CARTOLINA E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.COR PRETO .MARCA BRASILEIRA. CX C/ 12 CERTIFICADO INMETRO	R\$40,00
29	200	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100-P C/PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL PARA USO DE PAPELÃO,PAPEL E CARTOLINA E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.COR AZUL. MARCA BRASILEIRA. CX C/12 CERTIFICADO INMETRO	R\$40,00
30	200	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100-P C/PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL PARA USO DE PAPELÃO,PAPEL E CARTOLINA E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.COR VERMELHO.MARCA BRASILEIRA. CX C/ 12 CERTIFICADO INMETRO	R\$40,00
31	200	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100-P C/PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL PARA USO DE PAPELÃO,PAPEL E CARTOLINA E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.COR VERDE. MARCA BRASILEIRA. CX C/ 12 CERTIFICADO INMETRO	R\$40,00
32	500	UNIDADE	FITA CREPE 50X50 3 METROS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE NAO TOXICO E CERTIFICADO INMETRO	R\$15,00
33	200	CAIXA	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UN	R\$7,00
34	200	CAIXA	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX COM 500 gr	R\$7,00
35	100	CAIXA	PINCEL PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA 1.0MM, CARGA NÃO TÓXICA, COR PRETA, CX/12 UN CORPO EM MATERIAL PLASTICO GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	R\$30,00
36	100	CAIXA	PINCEL PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA 1.0MM, CARGA NÃO TÓXICA, COR PRETA, CX/12 UN CORPO EM MATERIAL PLASTICO GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	R\$30,00
37	100	CAIXA	PINCEL PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA 1.0MM, CARGA NÃO TÓXICA, COR PRETA, CX/12 UN CORPO EM MATERIAL PLASTICO GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	R\$30,00



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

			MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	
40	50	CAIXA	PAPEL HECTOGRAFICO PARA MIMEOGRAFO Á ÁLCOOL CX/100 FOLHAS	R\$33,00
41	1.000	UNIDADE	PAPEL CAMURÇA MEDINDO 35X55 (CORES DIVERSAS)	R\$0,70
42	200	PACOTE	PAPEL CREPOM COR AZUL. PCTE C/12 COM DIMENSÕES 48cMX2m CERTIFICADO INMETRO	R\$7,50
43	200	PACOTE	PAPEL CREPOM COR VERDE. PCTE C/12 COM DIMENSÕES 48cMX2m CERTIFICADO INMETRO	R\$7,50
44	200	PACOTE	PAPEL CREPOM COR LARANJA. PCTE C/12 COM DIMENSÕES 48cMX2m CERTIFICADO INMETRO	R\$7,50
45	200	PACOTE	PAPEL CREPOM COR ROSA. PCTE C/12 COM DIMENSÕES 48cMX2m CERTIFICADO INMETRO	R\$7,50
46	200	PACOTE	PAPEL CREPOM COR VERMELHO. PCTE C/12 COM DIMENSÕES 48cMX2m CERTIFICADO INMETRO	R\$7,50
47	800	UNIDADE	PAPEL COLORSET COR AZUL 130 gr MEDINDO 50X70mm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,60
48	800	UNIDADE	PAPEL COLORSET COR VERMELHA 130 gr MEDINDO 50X70mm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,60
49	800	UNIDADE	PAPEL COLORSET COR VERDE 130 gr MEDINDO 50X70mm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,60
50	800	UNIDADE	PAPEL COLORSET COR PRETO 130 gr MEDINDO 50X70mm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,60
51	800	UNIDADE	PAPEL COLORSET COR ROSA 130 gr MEDINDO 50X70mm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,60
52	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR PRETO. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
53	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR VERMELHO. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
54	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR AZUL. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
55	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR VERDE. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
56	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR BRANCA. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
57	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR ROSA. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
58	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR LARANJA. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
59	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR ROXO. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
60	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR AMARELO. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
61	800	UNIDADE	PAPEL CARTÃO DUPLO COR AZUL PESO MINIMO 240g/m <sup>2</sup> MEDINDO 42X62cm UMIDADE ENTRE 7 A 11 %	R\$0,70
62	800	UNIDADE	PAPEL CARTÃO DUPLO COR VERMELHO PESO MINIMO 240g/m <sup>2</sup> MEDINDO 42X62cm UMIDADE ENTRE 7 A 11 %	R\$0,70
63	800	UNIDADE	PAPEL CARTÃO DUPLO COR VERDE PESO MINIMO 240g/m <sup>2</sup> MEDINDO 42X62cm UMIDADE ENTRE 7 A 11 %	R\$0,70
64	800	UNIDADE	PAPEL CARTÃO DUPLO COR PRETO PESO MINIMO 240g/m <sup>2</sup> MEDINDO 42X62cm UMIDADE ENTRE 7 A 11 %	R\$0,70
65	800	UNIDADE	PAPEL CARTÃO DUPLO COR ROSA PESO MINIMO 240g/m <sup>2</sup> MEDINDO 42X62cm UMIDADE ENTRE 7 A 11 %	R\$0,70
66	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR AZUL. 48X60cm	R\$0,25
67	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR VERDE 48X60cm	R\$0,25
68	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR AMARELO 48X60cm	R\$0,25
69	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR VERMELHO 48X60cm	R\$0,25
70	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR ROSA 48X60cm	R\$0,25
71	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR PRETO 48X60cm	R\$0,25
72	1.000	UNIDADE	CARTOLINA COMUM BRANCA NAS DIMENSÕES 500X660mm COM GRAMATURA 150g/m <sup>2</sup>	R\$0,50
73	1.000	UNIDADE	CARTOLINA COMUM VERDE NAS DIMENSÕES 500X660mm COM GRAMATURA 150g/m <sup>2</sup>	R\$0,50
74	1.000	PACOTE	CARTOLINA COMUM AZUL NAS DIMENSÕES 500X660mm COM GRAMATURA 150g/m <sup>2</sup>	R\$0,50
75	1.000	PACOTE	CARTOLINA COMUM AMARELA NAS DIMENSÕES 500X660mm COM GRAMATURA 150g/m <sup>2</sup>	R\$0,50
76	1.000	PACOTE	CARTOLINA COMUM ROSA NAS DIMENSÕES 500X660mm COM GRAMATURA 150g/m <sup>2</sup>	R\$0,50
78	100	CAIXA	COLA C/ GLITER , COR AZUL C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES	R\$7,00



**MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

			PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	
79	100	CAIXA	COLA C/ GLITER, COR VERDE- CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
80	100	CAIXA	COLA C/ GLITER, COR VERMELHO - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
81	100	CAIXA	COLA C/ GLITER, COR INCOLOR- CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
82	100	CAIXA	COLA C/ GLITER, COR PRATA - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
83	100	CAIXA	COLA C/ GLITER, COR DOURADA - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
84	100	CAIXA	PERCEVEJO EM METAL LATONADO NA COR DOURADA CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$1,65
85	200	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6. PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10cm DE COMPRIMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXA	R\$10,00
87	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR VERMELHA DE 25GR - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
88	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR AZUL MARCA BRASILEIRA - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
89	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR VERDE A - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
90	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR AMARELO - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
91	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR PRETO DE- CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
92	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR BRANCA - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
93	100	CAIXA	ALFINETE NIQUELADO 16MM COM CABEÇA COLORIDA PARA MAPA CX/ 50 UN (CORES DIVERSAS)	R\$3,00
94	3.000	UNIDADE	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA PAPELÃO, PAPEL, E.V.A., ETC.CONTEÚDO: 01 UNIDADE. ESPESSURA: FINA 7,5MM X 300MM EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DEEEVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C	R\$0,40
95	3.000	UNIDADE	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA PAPELÃO, PAPEL, E.V.A., ETC.CONTEÚDO: 01 UNIDADE. ESPESSURA: GROSSA 40CM EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C	R\$0,80
96	50	CAIXA	TRANSPARÊNCIA PARA RETRO PROJETOR 210X297 CAIXA COM 50 FOLHAS	R\$37,00
97	1.000	UNIDADE	PINCEL CHATO PÊLO DE CERDA N°14 COM CABO DE PLÁSTICO	R\$3,00
98	50	UNIDADE	LIVRO ATA C/100FOLHAS PAUTADA CAPA DURA SEM MARGEM COM DIMENSÕES DE 320mmX220mm	R\$9,90
99	50	UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 (CENTOE QUATRO) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, CAPA DURA.	R\$8,80
100	50	UNIDADE	LIVRO DE PONTO. COM 100 FOLHAS FORMATO 154mm X 216mm COM TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO	R\$9,00
101	500	CAIXA	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA COMPLETA - CONFECCIONADA EM CARTÃO KRAFT, GRAMPO TRILHO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO, MEDINDO 235X370MM, SUPORTE POLIESTIRENO,VISOR POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. CX C/50	R\$65,00
102	100	UNIDADE	PAPEL CONTACT INCOLOR LARGURA 50CM EMBALAGEM ROLOCOM 25M COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM CERTIFICADO INMETRO	R\$63,00
103	2.000	UNIDADE	CADERNOS DE DESENHO. FORMATO 200MM POR 275MM. COM48 FOLHAS, BRANCAS.	R\$2,40
105	100	UNIDADE	PAPEL PARDO EM BOBINA MEDINDO 66X960 DE 10 KG	R\$40,00
106	500	UNIDADE	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO. COR BRANCO	R\$65,00
107	500	UNIDADE	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS	R\$65,00



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

			SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO. COR VERDE	
108	500	UNIDADE	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UMARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROSDE COMPRIMENTO. COR AMARELO	R\$65,00
109	500	UNIDADE	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO. COR AZUL	R\$65,00
110	500	UNIDADE	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO COR VERMELHO	R\$65,00
114	100	UNIDADE	CD-RW 1X-52X 80MIN 700MB PC/MAC SUPERFÍCIE DE GRAVAÇÃO PRATEADA	R\$1,00
115	50	CAIXA	COLCHETES PARA PAPÉIS. TAMANHO MÉDIO, Nº8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	R\$4,50
116	200	UNIDADE	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM AÇO BICROMATIZADO CX COM 12 un	R\$24,00
117	100	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 C/5000 UNID, IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE NORMAS DA ABNT NBR	R\$4,50
118	100	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO TAM 106/08 TIPO ROCAMA CX COM APROXIMADAMENTE 2.500 UNID	R\$9,50
119	500	CAIXA	PAPEL BRANCO - TAMANHO A4 - 210X297 MM, 75 GRAMAS, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA. ISO 9001 E ISO 14001. PARA IMPRESSÃO A LASER, PRODUTO DE 1ª LINHA.	R\$140,00
120	500	CAIXA	MARCADOR DE QUADRO BRANCO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. RECARREGÁVEL. COR PRETA.	R\$33,00
121	500	CAIXA	MARCADOR DE QUADRO BRANCO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. RECARREGÁVEL. COR AZUL.	R\$33,00
122	100	CAIXA	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES APROXIMADO DE 8CM DE ALTURA CXCONTENDO COM 40 UNIDADES CADA CAIXINHA. CERTIFICADO INMETRO	R\$1,80
123	100	CAIXA	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES APROXIMADO DE 8 CM DE ALTURACAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES CADA CAIXINHA. CERTIFICADO INMETRO	R\$2,00
124	1.000	UNIDADE	TINTA ESPECIAL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO FRASCOS COM 20ML COR PRETA	R\$5,00
125	1.000	UNIDADE	TINTA ESPECIAL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO FRASCOS COM 20ML COR AZUL	R\$5,00
126	200	UNIDADE	APAGADOR C/ DEPÓSITO DE MADEIRA DE 70(LARG) X150(COMP)MM COM BASE EM FELTRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO SELO DO INMETRO	R\$4,20
132	300	UNIDADE	FITA NYLON PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX 300 CX/02UN	R\$16,00
133	500	UNIDADE	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500FHLS BRANCO FOSCO HASTE DE PC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$8,00
134	100	CAIXA	PAPEL CONTÍNUO BRANCO 80 COLUNAS MICRO SERRILHADO(02 VIAS) 1500 JOGOS	R\$50,00
135	10	UNIDADE	MOLA ESPIRAL PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 7mm INCOLOR PARA ENCADERNAÇÃO PCT COM 100	R\$10,00
136	10	UNIDADE	MOLA ESPIRAL PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 7mm PRETA PARA ENCADERNAÇÃO PCT COM 100	R\$9,00
137	10	UNIDADE	MOLA ESPIRAL PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 9mm INCOLOR PARA ENCADERNAÇÃO PCT COM 100	R\$14,00
138	10	UNIDADE	MOLA ESPIRAL PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 9mm PRETA PARA ENCADERNAÇÃO PCT COM 100	R\$11,00
139	1.000	UNIDADE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PLASPIRAL	R\$0,45
140	1.000	UNIDADE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA PLASPIRAL	R\$7,40
141	50	UNIDADE	PEN DRIVER MINIMO 8GB ARMAZENAMENTO CRUZER BLADE VELOCIDADE DE TRANSPARENCIA 15MB/S E USB 2.0	R\$25,00
142	500	UNIDADE	PASTA POLIONDA PLÁSTICA ESTREITA 35mm CORES VARIADAS	R\$3,00
143	500	UNIDADE	PASTA POLIONDA PLÁSTICA LARGA FORMATO 55mm CORES VARIADAS	R\$3,50
144	200	UNIDADE	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA MOVEL CRISTAL 160	R\$50,00
145	1.000	UNIDADE	PASTA ABA ELASTICA TRANSPARENTE FORMATO 335X235mm	R\$2,00



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

146	500	UNIDADE	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL CLIPS TIPO GRAMPOMOL TAMANHO 15mm CX COM 12 un	R\$4,00
147	500	UNIDADE	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL CLIPS TIPO GRAMPOMOL 19mm CX COM 12un	R\$5,00
148	500	UNIDADE	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL CLIPS TIPO GRAMPOMOL TAMANHO 25mm CX COM 12un	R\$6,00
149	500	UNIDADE	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL CLIPS TIPO GRAMPOMOL TAMANHO 41mm CX COM 12un	R\$14,00
150	500	UNIDADE	PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL CLIPS TIPO GRAMPOMOL TAMANHO 51mm CX COM 12un	R\$20,00
151	5.000	UNIDADE	PAPEL AMAÇO COM PAUTA E MARGEM TAMANHO OFICIO FORMATO 203X275mm BRANCO	R\$0,90
152	5.000	UNIDADE	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM TAMANHO OFICIO FORMATO 215X315mm BRANCO	R\$4,80
153	500	UNIDADE	COMPASSO ESCOLAR DE METAL COM GRAFITE	R\$4,80
154	500	UNIDADE	REGUA TRANSFERIDOR ACRILICO CHANFRADO 180º DE 12cm	R\$0,50
				R\$ 1.842,04

**2.2 – CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:**

**Anexo 01** – Modelo de proposta;

**Anexo 02** – Modelo de declaração do menor;

**Anexo 03** – Modelo de credenciamento;

**Anexo 04** – Modelo de declaração de cumprimentos dos requisitos de habilitação;

**Anexo 05** – Minuta Ata de Registro de Preço.

**3 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1 – DAS CONDIÇÕES:**

3.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

3.1.2 - Atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

**3.2 – DAS RESTRIÇÕES:**

3.2.1 – Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

3.2.2 – Concorratária ou com falência decretada.

3.2.3 - Consorciada.

**4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

4.1 – As Proponentes deverão apresentar dois envelopes, nº. 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e nº. 02 “DOCUMENTAÇÕES”, fechados, contendo as seguintes informações:



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

---

4.1.1 – Razão social do **MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**;

4.1.2 – Número do Pregão;

4.1.3 – Número do envelope;

4.1.4 – Dia da sessão pública do Pregão;

4.1.5 – Indicação da razão social e endereço completo da empresa Proponente.

**5 – CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

5.1 – No prazo estipulado no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão fazer a entrega dos Envelopes Nº. 01 e Nº. 02, juntamente com o Documento de Credenciamento e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo 04**.

5.2 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E A REFERIDA DECLARAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02.

5.3 – O credenciamento far-se-á através de formulário cujo modelo constitui o **Anexo 03** deste edital, com firma reconhecida ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

5.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.5 – A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

5.6 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.7 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

5.8 - O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste PREGÃO.

**6 – ENVELOPE Nº. 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”**

6.1 – O envelope nº. 01 deverá conter a **proposta de preços** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo 01** (podendo inclusive ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido a máquina, como proposta), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos, com duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações:

6.1.1 – Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone e do fax e CNPJ/MF;

6.1.2 – Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;

6.1.3 – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação;

6.1.4 – Nome dos representantes legais, RG e CPF;

6.2 – No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão por sua conta e risco.



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

---

6.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;
- b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizadas;
- c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).

6.4 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo 01**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

6.5 – Havendo proposta com valores considerados inexecutáveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.

6.6 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

**7 – ENVELOPES Nº. 02 “DOCUMENTAÇÃO”**

7.1 – No envelope nº. 02 “DOCUMENTAÇÕES” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações do **MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

7.1.1 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

- a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- b – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive as contribuições sociais), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;
- c – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet;
- d – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1.2 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o Anexo 02 deste edital.

**8 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO**

8.1 – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº. 01 e 02 respectivamente;

8.2 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, por item;



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

---

- 8.3 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **Menor Preço** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;
- 8.4 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **Menor Preço** serão classificadas em ordem crescente;
- 8.5 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;
- 8.6 – Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 8.5 e 9.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- 8.7 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;
- 8.8 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **Menor Preço**;
- 8.9 – O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 8.10 – O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 8.11 – A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.12 – Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço** e o valor estimado para a licitação;
- 8.12.1 – Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;
- 8.13 – Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado;
- 8.14 – Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.15 – Considerada aceitável a proposta de **Menor Preço**, obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope nº. 02 “DOCUMENTAÇÕES” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 9.1;
- 8.16 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicada a parte do objeto que lhe couber e registrados seus preços para contratação, pelo Pregoeiro;
- 8.17 – Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;
- 8.18 – Nas situações previstas nos itens 8.13, 8.14, 8.15 e 8.16, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;
- 8.19 – Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;



## MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX Estado de Santa Catarina

---

8.20 – A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;

8.21 – O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;

8.22 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.23 – A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;

8.24 – Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;

8.25 – O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

### 9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;

9.1.1 – Nesta hipótese, o pregoeiro decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;

### 10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 - No recebimento e aceitação dos serviços será observada, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 11. PENALIDADES

11.1 - A desistência da proposta e a não assinatura do Contrato no prazo estabelecido no item 11.3 ou a falta de apresentação dos documentos referidos no sub item 11.1.1, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

11.1.1 - Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de José Boiteux e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de José Boiteux, pelo período de 2 (dois) anos.

11.2 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

a - **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de José Boiteux;

b - **multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da Ordem de Compra, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “c” desta cláusula;

c - **multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total da (s) Ordem (ns) de Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

d - na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á a **suspensão temporária** ao direito de licitar com o Município de José Boiteux, bem como o impedimento de com ela contratar,



## MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX Estado de Santa Catarina

---

pelo prazo de 02 (dois) anos;

e - **cancelamento** da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de José Boiteux, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Compra ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Compra.

11.3 - As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;

11.4 - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de José Boiteux;

11.5 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

11.6 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

11.6.1 - **Declaração de inidoneidade** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de José Boiteux, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos;

11.6.2 - **Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

### 12 – ESCLARECIMENTO

12.1 – As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente Edital ao Departamento de Compras e Licitações pelo Fone/fax (47) 3352-7111;

12.2 – Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação;

12.3 – O presente Edital em sua íntegra, poderá ser retirado no Portal do Município de José Boiteux.

### 13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;

13.2 – Fica eleito o foro da comarca de Ibirama/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

13.3 - Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

13.4 - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

13.5 - Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora de serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

13.6 – O **MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX** se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;

13.7 – É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

---

13.8 – As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

13.9 – Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações do Município de José Boiteux, nos dias úteis, das 7:30h às 16:30h. Todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei 8.666/93.

José Boiteux, 25 de novembro de 2015.

**JONAS PUDEWELL**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 49 / 2015 Pregão Presencial Registro de Preço Nº 28/2015**  
**ANEXO 01**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco:

Conta Corrente:

Agência:

Cidade:

Conforme estipulado nos itens 8.1 e 8.2 do edital e suas especificações, propomos:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$
1	2.000	UNIDADE	CADERNO UNIVERSITÁRIO MATERIAL OFF SET 56G/M <sup>2</sup> COM 96 FOLHAS. MARCA BRASILEIRA.	R\$3,50
2	2.000	UNIDADE	CADERNO 1/4 MATERIAL OFF SET 56G/M <sup>2</sup> DE 96FHLs BROCHURA COSTURADO FORMATO 140X250MM COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA	R\$2,00
3	2.000	UNIDADE	RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM TRANSPARENTE ESPESSURA MÍNIMA DE 3mm E 35mm DE LARGURA	R\$0,50
4	100	UNIDADE	RÉGUAS EM MADEIRA GRADUADA EM 1M . PARA PROFESSOR.	R\$7,00
5	1.000	UNIDADE	PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (GROSSA) MARCA BRASILEIRA BIVOLT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	R\$10,00
6	1.000	UNIDADE	PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (FINA) MARCA BRASILEIRA BIVOLT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	R\$8,00
7	1.000	UNIDADE	COLA BRANCA FRASCO DE 01 LITRO LAVÁVEL,NÃO TÓXICA MARCA BRASILEIRA FABRICADA EM LATEX DO PVA, ADITIVO TENSO ATIVO, PLASTIFICANTES COM TAMPAS GIRATORIA CERTIFICADO INMETRO	R\$10,00
8	500	UNIDADE	COLA BRANCA DE 90GR A BASE DE PVA E PIGMENTOS. MARCA BRASILEIRA CAIXA C/12un CERTIFICADO INMETRO	R\$16,00
9	200	UNIDADE	FITA LARGA TRANSPARENTE - INDÚSTRIA BRASILEIRA. 45mmX50m PACOTE COM 06 un	R\$11,00
10	200	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40 EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CERTIFICADO INMETRO NÃO TÓXICO EMBALAGEM COM 10un	R\$9,00
11	200	CAIXA	LÁPIS MINA GRAFITE Nº02. MARCA BRASILEIRA. CX C/ 144 CILINDRO CORPO REVESTIDO EM MADEIRA E GRAVADO NOME DO FABRICANTE, NA COR PRETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM CERTIFICADO INMETRO	R\$45,00
12	200	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL,CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. COMPACTOR 0.7 OU SIMILAR. CORPO UNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM PONTA DE TUNGSTENIO ESCRITA FINA 1.0 CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	R\$30,00
13	200	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETO, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. COMPACTOR 0.7OU SIMILAR. CORPO UNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM PONTA DE TUNGSTENIO ESCRITA FINA 1.0 CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	R\$30,00
14	200	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. COMPACTOR 0.7 OU SIMILAR. CORPO UNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM PONTA DE TUNGSTENIO ESCRITA FINA 1.0 CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	R\$30,00
15	200	CAIXA	GIZ DE CERA GROSSO ANTIALÉRGICO DIMENSÃO MÍNIMA 140X98X11MM CORES DIVERSAS FORMATO REDONDO. MARCA BRASILEIRA - CAIXA C/12. OU TRIANGULAR COM NORMA DA ABNT-	R\$14,00



**MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

16	1.500	CAIXA	NBRNM 300 CERTIFICADO INMETRO LÁPIS DE COR GRANDE REDONDO, MARCA BRASILEIRA- CAIXA C/12. COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS DE MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,80
17	200	UNIDADE	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL COM UMA ENTRADA MATERIAL PLASTICO RIGIDO MODELO RETANGULAR COM CERTIFICADO INMETRO CX COM 24 un	R\$9,90
18	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR VERMELHO. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
19	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR, COR AZUL. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
20	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR AMARELO. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
21	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR PRETO. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
22	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR VERDE. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
23	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR LARANJA. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
24	200	UNIDADE	TINTA GUACHE, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA PINTURA APINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA; DE 250GR COR MARRON. A BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGANICOS	R\$4,00
25	1.000	UNIDADE	TESOURA, SEM PONTA, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS. COM 1,2mm CABO COM FORMADO ANATOMICO	R\$2,00
26	500	UNIDADE	TESOURA MULTIUSO DE AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDADA CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO 21CM MARCA BRASILEIRA. CERTIFICADO INMETRO	R\$6,00
27	500	UNIDADE	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX NATURAL Nº40, COR BRANCA CAIXA COM 40un	R\$16,00
28	200	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100-P C/PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL PARA USO DE PAPELÃO,PAPEL E CARTOLINA E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.COR PRETO .MARCA BRASILEIRA. CX C/ 12 CERTIFICADO INMETRO	R\$40,00
29	200	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100-P C/PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL PARA USO DE PAPELÃO,PAPEL E CARTOLINA E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.COR AZUL. MARCA BRASILEIRA. CX C/12 CERTIFICADO INMETRO	R\$40,00
30	200	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100-P C/PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL PARA USO DE PAPELÃO,PAPEL E CARTOLINA E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.COR VERMELHO.MARCABRASILEIRA. CX C/ 12 CERTIFICADO INMETRO	R\$40,00
31	200	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100-P C/PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL PARA USO DE PAPELÃO,PAPEL E CARTOLINA E TINTA A BASE DE ÁLCOOL.COR VERDE. MARCA BRASILEIRA. CX C/ 12 CERTIFICADO INMETRO	R\$40,00
32	500	UNIDADE	FITA CREPE 50X50 3 METROS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE NAO TOXICO E CERTIFICADO INMETRO	R\$15,00
33	200	CAIXA	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 8/0 FABRICADO COMARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UN	R\$7,00
34	200	CAIXA	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 4/0 FABRICADO COMARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX COM 500 gr	R\$7,00
35	100	CAIXA	PINCEL PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA 1.0MM, CARGA NÃO TÓXICA, COR PRETA, CX/12 UN CORPO EM MATERIAL PLASTICO GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	R\$30,00
36	100	CAIXA	PINCEL PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA 1.0MM, CARGA NÃO TÓXICA, COR PRETA, CX/12 UN CORPO EM MATERIAL PLASTICO GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	R\$30,00



**MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

37	100	CAIXA	PINCEL PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA 1.0MM, CARGA NÃO TÓXICA, COR PRETA, CX/12 UN CORPO EM MATERIAL PLASTICO GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	R\$30,00
40	50	CAIXA	PAPEL HECTOGRAFICO PARA MIMEOGRAFO Á ÁLCOOL CX/100 FOLHAS	R\$33,00
41	1.000	UNIDADE	PAPEL CAMURÇA MEDINDO 35X55 (CORES DIVERSAS)	R\$0,70
42	200	PACOTE	PAPEL CREPOM COR AZUL. PCTE C/12 COM DIMENSÕES 48cMX2m CERTIFICADO INMETRO	R\$7,50
43	200	PACOTE	PAPEL CREPOM COR VERDE. PCTE C/12 COM DIMENSÕES 48cMX2m CERTIFICADO INMETRO	R\$7,50
44	200	PACOTE	PAPEL CREPOM COR LARANJA. PCTE C/12 COM DIMENSÕES 48cMX2m CERTIFICADO INMETRO	R\$7,50
45	200	PACOTE	PAPEL CREPOM COR ROSA. PCTE C/12 COM DIMENSÕES 48cMX2m CERTIFICADO INMETRO	R\$7,50
46	200	PACOTE	PAPEL CREPOM COR VERMELHO. PCTE C/12 COM DIMENSÕES 48cMX2m CERTIFICADO INMETRO	R\$7,50
47	800	UNIDADE	PAPEL COLORSET COR AZUL 130 gr MEDINDO 50X70mm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,60
48	800	UNIDADE	PAPEL COLORSET COR VERMELHA 130 gr MEDINDO 50X70mm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,60
49	800	UNIDADE	PAPEL COLORSET COR VERDE 130 gr MEDINDO 50X70mm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,60
50	800	UNIDADE	PAPEL COLORSET COR PRETO 130 gr MEDINDO 50X70mm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,60
51	800	UNIDADE	PAPEL COLORSET COR ROSA 130 gr MEDINDO 50X70mm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,60
52	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR PRETO. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
53	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR VERMELHO. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
54	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR AZUL. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
55	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR VERDE. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
56	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR BRANCA. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
57	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR ROSA. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
58	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR LARANJA. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
59	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR ROXO. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
60	800	UNIDADE	PAPEL SEDA COR AMARELO. DIMENSÕES 48X70cm CERTIFICADO INMETRO	R\$0,16
61	800	UNIDADE	PAPEL CARTÃO DUPLO COR AZUL PESO MINIMO 240g/m <sup>2</sup> MEDINDO 42X62cm UMIDADE ENTRE 7 A 11 %	R\$0,70
62	800	UNIDADE	PAPEL CARTÃO DUPLO COR VERMELHO PESO MINIMO 240g/m <sup>2</sup> MEDINDO 42X62cm UMIDADE ENTRE 7 A 11 %	R\$0,70
63	800	UNIDADE	PAPEL CARTÃO DUPLO COR VERDE PESO MINIMO 240g/m <sup>2</sup> MEDINDO 42X62cm UMIDADE ENTRE 7 A 11 %	R\$0,70
64	800	UNIDADE	PAPEL CARTÃO DUPLO COR PRETO PESO MINIMO 240g/m <sup>2</sup> MEDINDO 42X62cm UMIDADE ENTRE 7 A 11 %	R\$0,70
65	800	UNIDADE	PAPEL CARTÃO DUPLO COR ROSA PESO MINIMO 240g/m <sup>2</sup> MEDINDO 42X62cm UMIDADE ENTRE 7 A 11 %	R\$0,70
66	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR AZUL. 48X60cm	R\$0,25
67	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR VERDE 48X60cm	R\$0,25
68	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR AMARELO 48X60cm	R\$0,25
69	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR VERMELHO 48X60cm	R\$0,25
70	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR ROSA 48X60cm	R\$0,25
71	800	UNIDADE	PAPEL DOBRADURA COR PRETO 48X60cm	R\$0,25
72	1.000	UNIDADE	CARTOLINA COMUM BRANCA NAS DIMENSÕES 500X660mm COM GRAMATURA 150g/m <sup>2</sup>	R\$0,50
73	1.000	UNIDADE	CARTOLINA COMUM VERDE NAS DIMENSÕES 500X660mm COM GRAMATURA 150g/m <sup>2</sup>	R\$0,50
74	1.000	PACOTE	CARTOLINA COMUM AZUL NAS DIMENSÕES 500X660mm COM GRAMATURA 150g/m <sup>2</sup>	R\$0,50
75	1.000	PACOTE	CARTOLINA COMUM AMARELA NAS DIMENSÕES 500X660mm COM GRAMATURA 150g/m <sup>2</sup>	R\$0,50
76	1.000	PACOTE	CARTOLINA COMUM ROSA NAS DIMENSÕES 500X660mm COM	R\$0,50



**MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

78	100	CAIXA	GRAMATURA 150g/m <sup>2</sup> COLA C/ GLITER , COR AZUL C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
79	100	CAIXA	COLA C/ GLITER, COR VERDE- CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
80	100	CAIXA	COLA C/ GLITER, COR VERMELHO - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
81	100	CAIXA	COLA C/ GLITER, COR INCOLOR- CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
82	100	CAIXA	COLA C/ GLITER, COR PRATA - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
83	100	CAIXA	COLA C/ GLITER, COR DOURADA - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA NAS CORES PRIMARIAS COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 25gr CADA	R\$7,00
84	100	CAIXA	PERCEVEJO EM METAL LATONADO NA COR DOURADA CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$1,65
85	200	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6. PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE FOLHAS DE 75g/m <sup>2</sup> COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10cm DE COMPRIMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXA	R\$10,00
87	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR VERMELHA DE 25GR - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
88	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR AZUL MARCA BRASILEIRA - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
89	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR VERDE A - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
90	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR AMARELO - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
91	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR PRETO DE- CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
92	100	CAIXA	COLA COLORIDA, COR BRANCA - CAIXA C/ 06 A BASE DE PVA E PIGMENTOS COM CERTIFICADO INMETRO	R\$4,90
93	100	CAIXA	ALFINETE NIQUELADO 16MM COM CABEÇA COLORIDA PARA MAPA CX/ 50 UN (CORES DIVERSAS)	R\$3,00
94	3.000	UNIDADE	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA PAPELÃO, PAPEL, E.V.A., ETC.CONTEÚDO: 01 UNIDADE. ESPESSURA: FINA 7,5MM X 300MM EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DEEVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C	R\$0,40
95	3.000	UNIDADE	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA PAPELÃO, PAPEL, E.V.A., ETC.CONTEÚDO: 01 UNIDADE. ESPESSURA: GROSSA 40CM EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C	R\$0,80
96	50	CAIXA	TRANSPARÊNCIA PARA RETRO PROJETOR 210X297 CAIXA COM 50 FOLHAS	R\$37,00
97	1.000	UNIDADE	PINCEL CHATO PÊLO DE CERDA N°14 COM CABO DE PLÁSTICO	R\$3,00
98	50	UNIDADE	LIVRO ATA C/100FOLHAS PAUTADA CAPA DURA SEM MARGEM COM DIMENSÕES DE 320mmX220mm	R\$9,90
99	50	UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 (CENTOE QUATRO) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, CAPA DURA.	R\$8,80
100	50	UNIDADE	LIVRO DE PONTO. COM 100 FOLHAS FORMATO 154mm X 216mm COM TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO	R\$9,00
101	500	CAIXA	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA - CONFECCIONADA EM CARTÃO KRAFT, GRAMPO TRILHO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO , MEDINDO 235X370MM, SUPORTE POLIESTIRENO,VISOR POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. CX C/50	R\$65,00
102	100	UNIDADE	PAPEL CONTACT INCOLOR LARGURA 50CM EMBALAGEM ROLOCOM 25M COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM CERTIFICADO INMETRO	R\$63,00
103	2.000	UNIDADE	CADERNOS DE DESENHO. FORMATO 200MM POR 275MM. COM48 FOLHAS, BRANCAS.	R\$2,40
105	100	UNIDADE	PAPEL PARDO EM BOBINA MEDINDO 66X960 DE 10 KG	R\$40,00
106	500	UNIDADE	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO. COR BRANCO	R\$65,00



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

107	500	UNIDADE	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO. COR VERDE	R\$65,00
108	500	UNIDADE	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UMARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROSDE COMPRIMENTO. COR AMARELO	R\$65,00
109	500	UNIDADE	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO. COR AZUL	R\$65,00
110	500	UNIDADE	TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO COR VERMELHO	R\$65,00
114	100	UNIDADE	CD-RW 1X-52X 80MIN 700MB PC/MAC SUPERFÍCIE DE GRAVAÇÃO PRATEADA	R\$1,00
115	50	CAIXA	COLCHETES PARA PAPÉIS. TAMANHO MÉDIO, Nº8, CAIXA COM 72 UNIDADES.	R\$4,50
116	200	UNIDADE	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM AÇO BICROMATIZADO CX COM 12 un	R\$24,00
117	100	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 C/5000 UNID, IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE NORMAS DA ABNT NBR	R\$4,50
118	100	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO TAM 106/08 TIPO ROCAMA CX COM APROXIMADAMENTE 2.500 UNID	R\$9,50
119	500	CAIXA	PAPEL BRANCO - TAMANHO A4 - 210X297 MM, 75 GRAMAS, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA. ISO 9001 E ISO 14001. PARA IMPRESSÃO A LASER, PRODUTO DE1ªLINHA.	R\$140,00
120	500	CAIXA	MARCADOR DE QUADRO BRANCO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. RECARREGÁVEL. COR PRETA.	R\$33,00
121	500	CAIXA	MARCADOR DE QUADRO BRANCO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.RECARREGÁVEL. COR AZUL.	R\$33,00
122	100	CAIXA	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES APROXIMADO DE 8CM DE ALTURA CXCONTENDO COM 40 UNIDADES CADA CAIXINHA. CERTIFICADO INMETRO	R\$1,80
123	100	CAIXA	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES APROXIMADO DE 8 CM DE ALTURACAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES CADA CAIXINHA. CERTIFICADO INMETRO	R\$2,00
124	1.000	UNIDADE	TINTA ESPECIAL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO FRASCOS COM 20ML COR PRETA	R\$5,00
125	1.000	UNIDADE	TINTA ESPECIAL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO FRASCOS COM 20ML COR AZUL	R\$5,00
126	200	UNIDADE	APAGADOR C/ DEPÓSITO DE MADEIRA DE 70(LARG) X150(COMP)MM COM BASE EM FELTRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO SELO DO INMETRO	R\$4,20
132	300	UNIDADE	FITA NYLON PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX 300 CX/02UN	R\$16,00
133	500	UNIDADE	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500FHLS BRANCO FOSCO HASTE DE PC, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DOFABRICANTE.	R\$8,00
134	100	CAIXA	PAPEL CONTÍNUO BRANCO 80 COLUNAS MICRO SERRILHADO(02 VIAS) 1500 JOGOS	R\$50,00
135	10	UNIDADE	MOLA ESPIRAL PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 7mm INCOLOR PARA ENCADERNAÇÃO PCT COM 100	R\$10,00
136	10	UNIDADE	MOLA ESPIRAL PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 7mm PRETA PARA ENCADERNAÇÃO PCT COM 100	R\$9,00
137	10	UNIDADE	MOLA ESPIRAL PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 9mm INCOLOR PARA ENCADERNAÇÃO PCT COM 100	R\$14,00
138	10	UNIDADE	MOLA ESPIRAL PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 9mm PRETA PARA ENCADERNAÇÃO PCT COM 100	R\$11,00
139	1.000	UNIDADE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PLASPIRAL	R\$0,45
140	1.000	UNIDADE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA PLASPIRAL	R\$7,40
141	50	UNIDADE	PEN DRIVER MINIMO 8GB ARMAZENAMENTO CRUZER BLADE VELOCIDADE DE TRANSPARENCIA 15MB/S E USB 2.0	R\$25,00
142	500	UNIDADE	PASTA POLIONDA PLÁSTICA ESTREITA 35mm CORES VARIADAS	R\$3,00
143	500	UNIDADE	PASTA POLIONDA PLÁSTICA LARGA FORMATO 55mm CORES VARIADAS	R\$3,50
144	200	UNIDADE	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA MOVEL CRISTAL 160	R\$50,00
145	1.000	UNIDADE	PASTA ABA ELASTICA TRANSPARENTE FORMATO 335X235mm	R\$2,00



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

146	500	UNIDADE	PREDEDOR DE METAL PARA PAPEL CLIPS TIPO GRAMPOMOL TAMANHO 15mm CX COM 12 un	R\$4,00
147	500	UNIDADE	PREDEDOR DE METAL PARA PAPEL CLIPS TIPO GRAMPOMOL 19mm CX COM 12un	R\$5,00
148	500	UNIDADE	PREDEDOR DE METAL PARA PAPEL CLIPS TIPO GRAMPOMOL TAMANHO 25mm CX COM 12un	R\$6,00
149	500	UNIDADE	PREDEDOR DE METAL PARA PAPEL CLIPS TIPO GRAMPOMOL TAMANHO 41mm CX COM 12un	R\$14,00
150	500	UNIDADE	PREDEDOR DE METAL PARA PAPEL CLIPS TIPO GRAMPOMOL TAMANHO 51mm CX COM 12un	R\$20,00
151	5.000	UNIDADE	PAPEL AMAÇO COM PAUTA E MARGEM TAMANHO OFICIO FORMATO 203X275mm BRANCO	R\$0,90
152	5.000	UNIDADE	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM TAMANHO OFICIO FORMATO 215X315mm BRANCO	R\$4,80
153	500	UNIDADE	COMPASSO ESCOLAR DE METAL COM GRAFITE	R\$4,80
154	500	UNIDADE	REGUA TRANSFERIDOR ACRILICO CHANFRADO 180º DE 12cm	R\$0,50
				R\$ 1.842,04

- Valor Total por Extenso: \_\_\_\_\_ .

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, por nossa contra e risco.

- Prazo de validade da presente proposta \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.

- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art.43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

---

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 49 / 2015**  
**Pregão/Presencial Registro de Preço Nº 28/2015**  
**ANEXO 02**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: **Pregão Presencial Nº 28/2015**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

---

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 49 / 2015**  
**Pregão Presencial Registro de Preço Nº 28/2015**  
**ANEXO 03**

**CRENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(CARGO), portador do R.G. nr. \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº. \_\_\_\_\_, para representá-la perante o **MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX** em licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço Nº 28/2015, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

---

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 49 / 2015**  
**Pregão Presencial Registro de Preço Nº 28/2015**  
**ANEXO 04**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,  
por seu representante Sr. \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº.  
\_\_\_\_\_, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Empresa:

Representante legal:



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 49 / 2015**  
**Pregão/Presencial Registro de Preço Nº 28/2015**

ANEXO: 05  
MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº xxx/2015

Validade: 12 meses

Aos \_\_\_\_\_ o **MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA 16 DE JUNHO, CENTRO, cidade de José Boiteux, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 79.372.553/0001-25, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2015, RESOLVE registrar os valores oferecidos para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS COMPRAS DE MATERIAL ESCOLAR PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOSE BOITEUX, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1. CONTRATAÇÃO:** REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS COMPRAS DE MATERIAL ESCOLAR PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOSE BOITEUX., em um prazo que se estende 12 meses a partir da assinatura da presente ata, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula I, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial Nº. 28/2015**.

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Presencial Nº. 28/2015** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

4. Os itens licitados / registrados deverão ser entregues/fornecidos dentro do prazo previsto no item 9.1 no endereço indicado no item 4.1, iniciando da assinatura da ata de registro de preço, independente da quantidade solicitada.

4.1. Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, LOCAL A INDICAR.

**CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES**

5. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

5.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços comportarem-se de modo inidôneo fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

5.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

5.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

5.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

5.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

5.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

5.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

5.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

5.4.1 Advertência;

5.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

5.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

5.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

5.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

5.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

5.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

5.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA VI - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

6. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto o reequilíbrio físico-financeiro mediante comprovação.

6.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços ficar comprovado que os preços registrados são



**MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

**CLÁUSULA VII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

7.1 Pela Administração Municipal, quando:

7.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

7.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

7.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

7.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

7.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

7.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

7.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

7.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

**CLÁUSULA VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO**

8. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

8.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

**CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9. Compete à Contratante:

9.1 Fazer o pedido no prazo de 03 (três) dias antecedente a sua necessidade.

9.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

9.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos/serviços.

9.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

**CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

10.1 Garantia mínima de 12 meses sobre os equipamentos contra defeito de fabricação.



**MUNICÍPIO DE JOSE BOITEUX**  
**Estado de Santa Catarina**

---

---

**CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11. Integram esta Ata, o Edital REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS COMPRAS DE MATERIAL ESCOLAR PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOSE BOITEUX., A RELAÇÃO COMPLETA NO EDITAL Nº. 28/2015, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

Fica eleito o foro de Ibirama (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

JOSÉ BOITEUX/SC, xx de xxxxxxxxxxx de 20xx.

---

JONAS PUDEWELL  
Prefeito

---

Pregoeiro